



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete - Interino

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....1/4 Pgs
- Atos da Saúde.....4/6 Pgs
- Atos do Controle Interno.....6/9 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2182

Terça - Feira, 25 de Maio de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 236 DE 25 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2021 e nos termos do procedimento administrativo nº 004779/2019,

#### RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 29 de maio de 2017, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data:

**ANA PAULA MUNIZ AZEVEDO**

Instrumentador Cirúrgico

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.449,78 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de maio de 2021

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2021

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3762/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO**; **OBJETO:** Reforma e pintura do antigo Paço Municipal, localizado no bairro Centro, município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 56.817,80 (cinquenta e seis mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 744/2021 – elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0002 – manutenção das Atividades da Setel – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de maio de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO Nº 005/2021 – PRESENCIAL**PROCESSO Nº: **7320/2020**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **044/2021****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 7320/2020      Licitação: 5/2021 - PR      Data da Homologação: Fornecedor: 5487      - Konica Minolta Healthcare do Brasil Ind Equi Med									
1	04-04-0172	Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X e mamograf	Konica Minolta	UN	1,000	0,0000	98.695,0000	98.695,00	Venceu
Total do Fornecedor ---->					1,000			98.695,00	

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de Maio de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3622/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 14 de maio de 2021 e findando-se em 11 de setembro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.297,00 (três mil e duzentos e noventa e sete reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 734/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de maio de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2365/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ANTONIO MARQUES DA SILVA MEI**; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações de gases GLP, Gases Medicinais, reparos elétricos e hidráulicos a serem realizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha, através da Dispensa Licitatória nº 146/2021 ao município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 maio de 2021 e findando-se em 21 de maio de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Dotação da Reserva Orçamentária nº 309/2021 - Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 — Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de Maio de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD  
TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA**

( N.335)

Aos dezenove dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e um (19-05-2021), às 10:00hs (dezenove horas), no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, a rua Prof. Emília Esteves n. 619 – Centro - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, realizou a trecentésima trigésima quinta- 335ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, esta composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DO n. 2061 de 04 de janeiro de 2021, pag. 7; Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a presença dos membros Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, ausentes os representantes da Secretaria de Administração, convidados, provavelmente devido outras atribuições e as dificuldades advindas das paralisações pela COVID-19 e a orientação da Organização Internacional do Trabalho - OIT, na Convenção n. 161, que no Brasil é o Decreto n. 1088/2019, com força de Lei, esclarecer no seu art. “5º Sem prejuízo da responsabilidade de cada empregador a respeito da saúde e da segurança dos trabalhadores que emprega, e tendo na devida conta a necessidade de participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho, os serviços de saúde no trabalho devem assegurar as funções, dentre as seguintes, que sejam adequadas e ajustadas aos riscos da empresa com relação à saúde no trabalho:” e obviamente que nesta Pandemia COVID-19, a questão da frequência pessoal e não cessão de uma Sala para a CPAD, importa em falta de boas condições de trabalho, fato já relatado a Secretaria de Administração, já que a esta é vinculada a Comissão, ato seguinte, o Presidente Amarildo Caldeira, registra que leu a ata anterior, que foi aprovada, ato continuo, instalada a Comissão de Processos Disciplinares, assim, Presidente Amarildo abriu a reunião desta reunião será: Item 1) **Projeto Municipalizando as Normas**, proposta de Resolução n. 001/2021, ADM/CPAD, que da implantação Processo Administrativo para Exoneração de Servidor ( PAES) e 2) Assuntos Gerais; ato continuo, no item 1) o Presidente Amarildo, apresentou uma pré-proposta de Resolução, explanou sobre e entregou cópias aos presentes para os devidos estudos e que será copia da proposta encaminhada a Secretaria de Administração, vez que vigorará até revisão legal; quanto as demais ações, passou a palavra a Membro abriu a palavra a membro Rúbia que informou que aguarda o processo nº 5542/2019 ser despachado pelo Controle Interno e também aguarda análise do processo nº 2837/2020 pelo Procurador Geral do Município, cientes ao demais membros, deliberou-se por aguardar; no Item 2, analisou-se e despachou-se o processo n. 2027/2020, aceitando-se os esclarecimentos e remetendo a Secretaria de Saúde para ciência, sendo o que foi o tratado, assim nos termos do “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade**, .....”; “**§ 2º** - As reuniões das comissões **serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas**.”, função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DENATUREZA CAUTELAR EPREVENTIVA**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 11:05 minutos, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade, essencial aos atos administrativos.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD  
TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA**

( N.336)

Aos vinte e quatro dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e um (24-05-2021), às 10:05hs (dez horas e cinco minutos), no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, a rua Prof. Emília Esteves n. 619 – Centro - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, realizou a trecentésima trigésima sexta- 336ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, esta composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DO n. 2061 de 04 de janeiro de 2021, pag. 7; Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a presença dos membros Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, ausentes os representantes da Secretaria de Administração, convidados, provavelmente devido outras atribuições e as dificuldades advindas das paralisações pela COVID-19 e a orientação da Organização Internacional do Trabalho - OIT, na Convenção n. 161, que no Brasil é o Decreto n. 1088/2019, com força de Lei, esclarecer no seu art. “5º Sem prejuízo da responsabilidade de cada empregador a respeito da saúde e da segurança dos trabalhadores que emprega, e tendo na devida conta a necessidade de participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho, os serviços de saúde no trabalho devem assegurar as funções, dentre as seguintes, que sejam adequadas e ajustadas aos riscos da empresa com

relação à saúde no trabalho:” e obviamente que nesta Pandemia COVID-19, a questão da frequência pessoal e não cessão de uma Sala para a CPAD, importa em falta de boas condições de trabalho, fato já relatado a Secretaria de Administração, já que a esta é vinculada a Comissão, ato seguinte, o Presidente Amarildo Caldeira, registra que leu a ata anterior, que foi aprovada, ato continuo, instalada a Comissão de Processos Disciplinares, assim, Presidente Amarildo abriu a reunião desta reunião será: Item 1) **Projeto Municipalizando as Normas**, proposta de Resolução n. 001/2021, ADM/CPAD e processo ; Item 2) Processo n. 04584/2019 e 3) Assuntos Gerais; ato continuo, no item 1) o Presidente Amarildo, apresentou o ofício n. 003/2021, que dá origem do processo n. 3890/2021, com a pré-proposta de Resolução, já explanada aos presentes para os devidos estudos e frente a ausência dos representantes da Administração de estar o Setor de Recursos Humanos empenhado nos trabalhos visando o pagamento do servidores, deliberou por aguardar par a próxima reunião; quanto as demais ações, passou a palavra a Membro Rúbia que informou que aguarda despacho do Controle Interno e retorno ao CPAD e também aguarda análise do Processo que se encontra na PGM; no Item 2, analisou-se e despachou-se o processo n. 4584/2019, sendo as aferição aceitas sem restrição e retornou o processo para complementação; no item 3, assuntos gerais, não correrem discussões, sendo o que foi o tratado, assim nos termos do “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade**, ...”; “§ 2º - As reuniões das comissões **serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas**.”, função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DENATUREZA CAUTELAREPREVENTIVA**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, ( grifos nossos), às 11:5 minutos, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade, essencial aos atos administrativos.

## ATOS DA SAÚDE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021, às 16h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviços), Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Giovana Figueiredo Pires (Titular/Gestor), Sr.ª Vanusa de Souza (Titular/trabalhadores da Saúde), Sr. Felipe Baltazar (convidado), Sr.ª Nicolcy Teixeira Vianna (Suplente/Gestor) e o Sr. José Antônio Silva Amaral (Titular/Usuário). Conforme edital de vacância publicado anteriormente apresentaram a documentação para compor o conselho municipal de saúde as seguintes instituições: Assembleia de Deus do Avivamento da Última Hora, indicando a Sr.ª Josana Lídia Antunes como representante titular no seguimento usuário, Associação de Moradores amigos e Produtores de Parada Morelli indicando a Sr.ª Darly Maria de Lima em substituição ao Sr. Vitor Hiatt e a Coordenação de atenção básica indica a Sr.ª Vanusa de Souza no seguimento trabalhadores da saúde. O presidente do Conselho Sr. Marcos Alessandro Xavier abriu apresentando os novos representantes do conselho. Seguindo a pauta do dia foi apresentado o protocolo de enfermagem pela diretora administrativa da secretaria municipal de saúde Sr.ª Nicolcy Teixeira Vianna. Após apreciação, e considerando a especialidade do protocolo, este conselho o aprova por unanimidade, aguardando aprovação do órgão competente. Considerando as vacâncias existentes no conselho, fica oficializado através do ofício 001/CMS e 002/CMS as seguintes instituições legalmente constituídas de acordo com o regimento interno da 15ª Conferência Municipal de Saúde ocorrida no dia 23 de março de 2019: Sinservale (sindicato dos servidores públicos do município de São José do Vale do Rio Preto) e a Paróquia São Sebastião de Contendas, respectivamente. Foi informado através do presidente do conselho Sr. Marcos Alessandro Xavier a notificação nº 001/2021 de arquivamento do inquérito IC 2212 SJ SAL – MPRJ 2019.00598835, instaurado a partir de notícia realizada pelo Conselho de Saúde. Foi deliberada a necessidade de instituir um novo canal de comunicação, e-mail, uma vez que o acesso do e-mail anterior do Conselho Municipal de Saúde não foi recuperada. A Sr.ª Giovana pediu a palavra e informou que o DIGISUS foi paralisado por falta de acompanhamento do conselho municipal de saúde e solicitou ajuda dos conselheiros para regularizar a situação diante do DIGISUS. Foi deliberado enviar novo ofício à secretaria municipal de saúde solicitando atualização dos perfis. Fica estabelecido que as reuniões ordinárias seguindo o estatuto passa a ser na segunda quarta-feira de cada mês com horário de às 16h. Fica convocada a 2ª reunião extraordinária a seguinte pauta, convocação com a coordenadora da equipe de enfermagem e a coordenação da equipe de atenção básica para o dia 04 de fevereiro de 2021. Nada mais a acrescentar lavra-se a ata para assinatura.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2021, às 16h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Representante Titular - Gestor), Sr.ª Vanusa de Souza (Titular – Trabalhadores da Saúde) e a Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário). Tendo a sua primeira chamada às 16h05 min e segunda chamada às 16h20 min, não havendo quórum foi encerrada a reunião.

Aos doze dias do mês de maio de 2021, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Titular/Gestor). As 17h25min não havendo quórum foi encerrada a reunião. Eu Grasielle Portilho Teixeira lavrei a presente ata.



Aos dez dias do mês de março de 2021, às 16h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviços), Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Josana Lídia Antunes (Titular/Usuário), Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Titular/Gestor), Sr. José Antônio Silva Amaral (Titular/Usuário), Sr.ª Giovana Figueiredo Pires (Titular/Gestor). Sr.ª Rafaella apresentou o plano bipartite para ser analisado e o Sr.ª Marcos sugeriu que fosse acolhido pelo conselho, mesmo não estando presente a Sr.ª Conselheira Vanusa de Souza. A Sr.ª secretária apresentou o resultado parcial de uma auditoria, capacitação e consultoria onde está sendo observado o empenho dos colaboradores. A Sr.ª Secretária de Saúde falou sobre a possibilidade de uma fisioterapeuta hospitalar para os internos do hospital. A Sr.ª Secretária falou que começou uma parceria com a SETEL para a campanha de atividade física, foi falado também sobre a castração de animais de rua. A Sr.ª Rafaella falou sobre a necessidade da execução da conferência municipal de saúde, sendo necessário compor a comissão organizadora onde todos serão membros. Fica marcada a próxima reunião para o dia dezessete de março às 17h na sede do conselho. Nada mais havendo a tratar, da qual eu, Grasielle Portilho Teixeira, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Aos quatorze dias do mês de abril de 2021, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviços), Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Titular/Gestor), Sr. José Antônio Silva Amaral (Titular/Usuário), Sr.ª Giovana Figueiredo Pires (Titular/Gestor). A reunião foi iniciada pelo Vice-presidente Sr. Marcos Alessandro em razão da ausência da presidente. O presidente em exercício iniciou a reunião questionando a Coordenadora da Equipe de Atenção Básica Rosana de Jesus Vieira de carvalho sobre o atendimento da Unidade de Atenção Básica da Jaguará onde existe reclamações a serem investigadas, o Sr. Conselheiro José Antônio cobrou soluções para mitigar as carências no Atendimento de saúde em Jaguará. A Sr.ª Secretária de Saúde expôs a necessidade de fazer mudanças nas microáreas das agentes comunitárias para melhor atender a população, e que um novo mapeamento será realizado após a campanha de vacinação contra o COVID-19. A Sr.ª Giovana ressaltou a importância de mais humanização no atendimento do Hospital. Sabendo das vagas na composição do conselho, deliberou-se de forma unanime pela publicação de Vacância. A Sr.ª Secretária salientou a importância das prestações de contas. Por fim, o presidente em exercício encerra a reunião, da qual eu, Grasielle Portilho Teixeira, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Ao um dia do mês de março de 2021, às 16h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 04ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Titular/Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviços), Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Giovana Figueiredo Pires (Titular/Gestor), Sr.ª Josana Lídia Antunes (Titular/Usuário), Sr.ª Rosana de Jesus Vieira de Carvalho (Suplente/Gestor), Sr.ª Vanusa de Souza (Titular/Trabalhadores da Saúde). A Sr.ª Rosana questionou sobre o acolhimento dos enfermeiros no atendimento do hospital. A Sr.ª Rafaella esclareceu que por força da legislação, não permite a criação de cargos e aumento salarial. Sr.ª Giovana informou que a taxa de ocupação nunca teve a 100%, baseado nisto o coren teve sua indicação sendo flexibilizada. A Sr.ª Secretária relatou os problemas de falta de mão-de-obra média. Por solicitação e por falta de quórum foi requisitado uma nova reunião para o dia 03 de março de 2021, para deliberação da diretoria executiva, formação de comissão e deliberação do Ofício Resposta Nº 16/2021. O Sr. Marcos Alessandro solicitou: os saldos das contas da verba federal e estadual; informação da CPAD sobre mandato e eleição e relatório dos processos em andamento; o conselho notifica o hospital sobre a lei que proíbe o uso de celulares em horário de trabalho e que verifique os pontos de oxigênio e de campanha em todos os leitos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual eu, Grasielle Portilho Teixeira, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021, às 16h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 02ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviços), Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Giovana Figueiredo Pires (Titular/Gestor), Sr.ª Josana Lídia Antunes (Titular/Usuário), Sr. Felipe Baltazar (convidado), Sr.ª Nicolly Teixeira Vianna (Suplente/Gestor) e o Sr. José Antônio Silva Amaral (Titular/Usuário). Em atendimento a este conselho registramos a presença da Sr.ª Betânia Tedesco da Silveira Fonseca, responsável pelo corpo de enfermagem do hospital, onde respondeu as questões dos senhores conselheiros. O Sr. conselheiro Marcos, indagando sobre qual era o efetivo de enfermagem do HMST a Senhora Betânia explanou; 09 técnicos de enfermagem no regime de plantão 24X72 horas, 01 instrumentador cirúrgico, 01 socorrista de segunda a sexta, 01 enfermeiro 24 horas no sistema de triagem e pronto atendimento, 01 enfermeiro no hospital 24 horas e mais um enfermeiro diarista de segunda a sexta. Perguntado sobre os protocolos de atendimentos de casos possíveis de Covid-19; disse que segue os protocolos de atendimento com as devidas precauções e verificações encaminhando ao setor responsável. A Sr.ª conselheira Josana questionou a respeito das auxiliares de enfermagem que exercem a função de técnico de enfermagem, porém que são concursadas como auxiliares, a Sr.ª Betânia prontamente informou que são capacitadas para exercer a função de técnico de enfermagem. A Sr.ª conselheira Giovana, esclareceu que vem implantando uma gestão diferenciada na gestão na direção do hospital pautada, com diálogos francos e que vem conseguindo cativar os colaboradores de uma forma institucional para que todos os colaboradores exerçam suas funções e de forma colaborativa. Na sequência a Sr.ª Josana falou na necessidade dos colaboradores serem acolhedores com os pacientes. Seguindo o Sr. José Antônio, relatou uma observação de que a recepção do hospital está acumulando pessoas que não fazem parte daquele setor. O Sr. Marcos sugeriu que a Sr.ª Giovana levantasse o conjunto de normas e leis que restrinjam a utilização de celulares pessoais nos horários de trabalho, já que a instituição possui canais de telefonia ativos para qualquer emergência. A Sr.ª Nicolly pediu a palavra e apresentou o Plano Municipal de Continência para a vacinação contra COVID-19, apresentando as estatísticas e normas estabelecidas pelo ministério da saúde seguindo os públicos alvos de cada etapa da imunização. O Sr. Marcos pedindo a palavra sugeriu que fossem apreciadas pelo colegiado as seguintes sugestões para diminuição das aglomerações; Aumentar o número de ônibus no transporte coletivo municipal para colaborar com a diminuição de aglomeração nos coletivos, estender o horário de atendimento nas instituições financeiras e correlatas, que foram apreciadas de forma unanime e encaminhadas para secretaria de saúde para dar andamento aos órgãos competentes para apreciação e deliberação de tais medidas. A Sr.ª conselheira Giovana na qualidade de diretora do hospital apresentou um questionário do Ministério Público referente à operacionalização da vacinação contra a Covid-19; e também relatou dos procedimentos de logística utilizados para o transporte e acondicionamento das vacinas, onde descreveu a parceria com o estado na utilização de aeronaves institucionais e força policial para escolta até as dependências onde são aclimatadas e acondicionadas seguindo as preconizações do

ministério da saúde. Seguindo a Sr.<sup>a</sup> conselheira Josana perguntou como está o atendimento das agentes comunitárias. Respondendo as seguintes indagações o Sr. Felipe Baltazar relatou que os serviços dos postos de saúde estão voltando a suas atribuições aos poucos, mas de forma que não excedam as medidas restritivas impostas pelo estado; seguindo seu esclarecimento o Sr. Felipe ressaltou a carência de mão de obra na atenção básica, faltando também o controle de forma mais austera as produções das agentes comunitárias, visando isto disse que já há um plano de automação das informações captadas pelas agentes comunitárias de saúde, e que este sistema deverá ser implantado ainda este ano. A Sr.<sup>a</sup> Nicolý explanou que temos uma matriz de risco que acompanha o preconizado pelo ministério da Saúde e é acompanhado de perto pelo Ministério Público. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h e 30 minutos.

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de 2021, às 16h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 03ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviços), Sr.<sup>a</sup> Giovana Figueiredo Pires (Titular/Gestor), Sr.<sup>a</sup> Nicolý Teixeira Vianna (Suplente/Gestor) e o Sr. José Antônio Silva Amaral (Titular/Usuário), Sr.<sup>a</sup> Vanusa de Souza (Titular/Trabalhadores da Saúde) e a Sr.<sup>a</sup> Rosana de Jesus Vieira de Carvalho (Suplente/Gestor). A Sr.<sup>a</sup> conselheira Vanusa relatou uma demora muito acentuada na entrega dos resultados dos exames executados pelo laboratório, reclamação também relatada pela Sr.<sup>a</sup> Giovana Diretora do HMST que no hospital também vem ocorrendo atrasos. A Sr.<sup>a</sup> Giovana explicou que em algumas situações são utilizados os telefones móveis pessoais dos colaboradores para amparo dos serviços de saúde pública municipal. O Sr. José Antônio mencionou que sua verificação que em determinados momentos o setor de triagem fica desguarnecido, quando os colaboradores usufruem de seus horários de descanso ou alimentação; seguindo em sua fala; sugeriu que se faça nova marcação para o distanciamento em filas nas unidades de saúde. A Sr.<sup>a</sup> Vanusa relatou que estavam acontecendo situações de pacientes chegarem ao hospital para atendimento e foram encaminhados aos postos de saúde, e em respostas a Sr.<sup>a</sup> Giovana explanou que esta não é uma orientação de atendimento, mas salientou que em alguns casos os atendimentos podem ser executados pelo setor de triagem. O Sr. José Antônio disse existir uma carência no posto de saúde de Jaguará no intuito de marcação de serviço de fisioterapia. O Sr. Marcos relatou aos demais conselheiros que recebeu um contato telefônico da promotoria pública salientando que gostaria de uma reunião virtual com os conselheiros em um futuro próximo. É um assunto de consenso em que o serviço de pré-natal deve ser mais infundido no Psf's. O Sr. Marcos também cobrou a regularidade nos exames e atendimentos de rotina das doenças existentes tais como: tratamento nefrológico, oncológico, ortopédico, oftalmológico, ginecológico e atenção com as endemias sazonais, já que hoje o foco está no combate ao COVID-19. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual eu, Grasielle Portilho Teixeira, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Aos dezessete dias do mês de março de 2021, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 06ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviços), Sr.<sup>a</sup> Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr. José Antônio Silva Amaral (Titular/Usuário). Tendo a sua chamada às 17h10min e segunda chamada às 17h20min, sem alterações nas presenças. Por falta de quórum, a reunião foi encerrada. Eu, Grasielle Portilho Teixeira lavrei a presente ata.

Aos quatro dias do mês de março de 2021, às 16h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 05ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviços), Sr.<sup>a</sup> Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.<sup>a</sup> Rosana de Jesus Vieira de Carvalho (Suplente/Gestor), Sr.<sup>a</sup> Josana Lídia Antunes (Titular/Usuário), Sr.<sup>a</sup> Rafaella Teixeira Rampini (Titular/Gestor), Sr. José Antônio Silva Amaral (Titular/Usuário) e Sr.<sup>a</sup> Vanusa de Souza (Titular/Trabalhadores da Saúde). A Sr.<sup>a</sup> Rafaella Teixeira Rampini inicia a reunião relatando que com saída de alguns conselheiros, foi descontinuado os serviços por falta de quórum. Foi feito no diário oficial publicações em relação ao edital de vacância para compor o conselho, mais apenas na última publicação foram inscritos alguns usuários. Desta forma se faz necessário a eleição da nova diretoria executiva, assim como formação de comissões prevista no artigo 35 do regimento interno do conselho. Posto isto, abre-se as vagas para os candidatos interessados. Demonstrou-se interesse para a presidência apenas a conselheira Sr.<sup>a</sup> Josana Lídia Antunes, que de modo unânime foi deliberada presidente do Conselho Municipal de Saúde. Interessado pela vice-presidência o Sr. Marcos Alessandro Xavier foi deliberado por unanimidade vice-presidente. Quanto ao primeiro secretário fica deliberado a Sr.<sup>a</sup> Conselheira Vanusa de Souza. Quanto a formação da comissão, ficou resolvido para a comissão de gestão, financiamento e orçamento os seguintes conselheiros: a Sr.<sup>a</sup> Rafaella Teixeira Rampini, a Sr.<sup>a</sup> Darly Maria de Lima, Sr.<sup>a</sup> Vanusa de Souza, Sr. Marcos Alessandro Xavier e Sr. José Antônio Silva. Após a nomeação da diretoria executiva e a formação da comissão a conselheira Josana Lídia Antunes pediu a palavra e questionou o fato de duas auxiliares de enfermagem que fazem parte do quadro de funcionários do hospital, exercendo a função de técnico de enfermagem. A indagação será encaminhada a secretária municipal de saúde para avaliar a legalidade dos fatos. A secretaria de saúde solicitou como ponto de pauta para a próxima reunião avaliação e deliberação dos indicadores Bipartite e Tripartite além da programação anual de saúde 2021. O conselheiro Sr. Marcos Alessandro questiona quanto aos serviços de mamografia, quando será o retorno dos agendamentos. A Sr.<sup>a</sup> Rafaella secretária de saúde informou que a licitação para digitalização dos serviços de raio x e mamografia foi impugnado, prevista até o início de maio. A questão do não funcionamento se dá pela revelação, que foi necessário aquisição de chassi ou digitalizadora, que já foi resolvido, está sendo aguardado o processo final da licitação, por que a compra dos itens ultrapassa o limite de dispensa. Fica definido a pauta para a próxima reunião: avaliação e deliberação dos indicadores bipartite e tripartite, programação anual de saúde 2021; funcionamento das unidades de saúde da família solicitando a presença da coordenação de atenção básica e o ofício nº 16/2021 da Sinservale sobre a indicação de representante legal do sindicato, para ser avaliado. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h e 50 minutos, da qual eu, Grasielle Portilho Teixeira, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

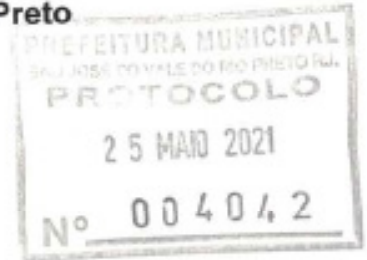
## ATOS DO CONTROLE INTERNO



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ofício SECI n.º 0120/2021



Em, 25 de Maio de 2021.

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando que o que dispõe o decreto nº 2.670/2016, encaminho ao Exmo. Senhor Prefeito o relatório de processos encaminhados a esta Ouvidoria, ora protocolados no 2º Semestre de 2020.

*Art. 5º - Semestralmente a Ouvidoria fará estatísticas das sugestões, reclamações, elogios e críticas, por área de assunto, e encaminhará ao Prefeito Municipal para ciência e deliberações. Decreto nº 2.670/2016 (grifo meu)*

Sem mais para o momento, sirvo-me do presente.

Atenciosamente,

  
**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle Interno

  
**RENATA DOS SANTOS**  
Ouvidora

Exmo. Senhor  
**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
MD. Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
Secretaria Municipal de Controle Interno



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO / OUVIDORIA							
Secretaria	Denúncia	Sugestão	Reclamação	Solicitação	Elogio	Informação	
Gabinete do Prefeito	-	-	01	01	-	-	
Procuradoria Geral do Município	01	-	-	-	-	-	
Secretaria Municipal de Controle Interno	-	-	-	-	-	-	
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	-	-	-	-	-	-	
Secretaria Municipal de Administração	-	-	-	-	-	-	
Secretaria Municipal de Fazenda	08	-	-	01	-	-	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte	22	-	04	07	-	04	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	09	-	05	02	-	01	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	-	-	01	-	-	-	
Secretaria Municipal de Saúde	15	-	08	01	-	-	
Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação	01	-	-	-	-	01	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvim. Econômico	-	-	-	-	-	01	
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	-	-	-	-	-	-	
Conselho Tutelar	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL:</b>	<b>56</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>07</b>	





**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**

**Secretaria Municipal de Controle Interno**

Processos finalizados	63
Processos em análise	31

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle Interno

**RENATA DOS SANTOS**  
Ouvidora